PORTARIA Nº. 042/2021

DATA – 07/04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 05 de Março de 2021;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- **CONCEDER** 20-(vinte) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANDERSON PIONOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 12 de Abril de 2021 à 01 de Maio de 2021, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2019 à 31 de março de 2020.

Art.2º.- O restante dos 10 (dez) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 81/2020.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de Abril de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021-2022.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3619 de 08/04/2021 – Fls. 7A - Editais